

## MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Aurora - CE, 27 de abril de 2021.

Nos termos dos arts. 139 e 140, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, os vereadores que abaixo subscrevem, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências, requerer que esta Casa Legislativa aprove moção de apoio à luta dos profissionais da enfermagem e recomendação ao Senado Federal para que aprove o Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2.564/20, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remunerações médias de um salário mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade.

Além disso, muitos desses trabalhadores não recebem sequer adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em locais insalubres, situação que se agravou no grave momento que a saúde se encontra.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19 e, assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em virtude de contaminação. É a categoria profissional que tem uma relação

<sup>1</sup>Art. 139. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Art. 140. Subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, a Moção, depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente de parecer de Comissão, para ser apreciada em discussão e votação únicas.

Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP: 63360-000 Fone: (88) 3543-1217 / legislativoaurora@gmail.com



mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão. Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessárias.

Esta Casa Legislativa deve garantir reforço a essa luta pela valorização da enfermagem, para um reconhecimento que vá para além de aplausos. Eles precisam de vida digna, eles precisam de respeito, e, neste sentido, requeremos ao Senado Federal que garanta a efetivação dessa conquista importante para esses trabalhadores.

É a melhor forma de dizer MUITO OBRIGADO, MUITO OBRIGADA para homens e mulheres que fazem a enfermagem no Brasil salvar vidas. Viva os trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem! Viva os trabalhadores da Saúde! Viva o SUS, ele salva vidas.

Termos em que pedem deferimento.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

Vereadora Autora

OSASCO DE SOUZA GONCALVES

Vereador

DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL

Vereadora

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

Vereadora

FRANCISCO PEREIRA SALES

Vereador

SILVIO BEZERRA BENICIO

Vereador

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA

Vereador



Tiona Ma da America Ma Jour CICERO EVANGELISTA LOPES SEBASTIANA MARIA DA ASSUNÇÃO NETA

Vereadora

Vereador

JOSÉ ADERLANIO MACÊDO Vereador

ANTONIO WILTON DOS SANTOS Vereador